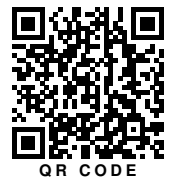




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 20 de março de 2020 • Ano IV • Edição N° 487



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 026/2020)	2
DECRETO (N° 027/2020)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020)	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020)	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020)	9
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 026/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 026 DE 20 DE MARÇO DE 2020

“Institui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE para prevenção e controle do COVID-19 no âmbito do município de Paratinga.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 15, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de março de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE, no âmbito do Município de Paratinga, que terá a seguinte constituição:

- I - Secretária Municipal de Saúde – Carmella Claudia da Cruz Zanin;
- II - Secretário de Administração e Finanças – Hélio Brandão da Silva;
- III - Secretário Municipal de Assistência Social – Paulo Sérgio Ribeiro Rego;
- IV - Secretária Municipal de Educação – Elisângela Aparecida Vicente Rego;
- V - Consultor em saúde/sanitarista do Município – Alcides Brandão da Silva;
- VI - Controlador Interno – Bernardo Vianna Teixeira;
- VII - Diretor de Comunicação – Flavio Carinhanha Pinheiro;
- VIII - Coordenador Municipal da Vigilância Sanitária – Randal Nogueira Souza;
- IX – Coordenador Municipal da Vigilância Epidemiológica – Bruna Porto Santos;
- X – Coordenadora da Atenção Básica – Cristiane Rodrigues Pacheco;
- XI - Representante do Hospital Municipal de Paratinga – Célio Alves Gonçalves.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

Art. 2º - O Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE tem por objetivo garantir o monitoramento de ações de controle e prevenção de contágio pelo COVID-19, além de emitir orientações à população em geral sobre o assunto.

Art. 3º - O Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE será presidido pela Secretária Municipal de Saúde, a quem competirá regular por Portaria casos específicos ou não previstos no Decreto Municipal nº 15, de 19 de março de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 20 de março de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO (Nº 027/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 20 DE MARÇO DE 2020

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria 183 de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covi19);

CONSIDERANDO a preocupação com o cumprimento das medidas contidas no Decreto Municipal nº 015 de 19 de março de 2020 que visam a prevenção e contenção do novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado, pelo prazo de 30 dias, o Balneário de Águas Termais do Paulista e os bares do seu entorno com o funcionamento suspenso por igual período, como medida para evitar aglomeração de pessoas.

Art. 2º - Os prazos contidos no presente Decreto podem ser prorrogados ou reavaliados de acordo com a evolução ou involução da pandemia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 20 de março de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: JP SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14. LOTE: I, IV, V; SHEYLA THIANI ATAIDE REIS – ME, inscrita no CNPJ 10.651.526/0001-95. LOTE: II, III; JUAREZ DE JESUS DOURADO-ME, inscrita no CNPJ Nº 16.487.241/0001-47. LOTE: VI, VII, Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais. Paratinga - BA, 18 de Fevereiro de 2020. Jeferson Brito Teles. **Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 005/2020**, cujo objeto diz respeito a contratação de Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Gráficos para atender as demandas das Secretarias do Município de Paratinga - Ba, em favor das empresas JP SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14. LOTE: I, IV, V; SHEYLA THIANI ATAIDE REIS – ME, inscrita no CNPJ 10.651.526/0001-95. LOTE: II, III; JUAREZ DE JESUS DOURADO-ME, inscrita no CNPJ Nº16.487.241/0001-47.LOTE: VI, VII, para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA. 18 de Fevereiro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. **Prefeito Municipal.**

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se publico o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2020, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Gráficos para atender as demandas das Secretarias do Município de Paratinga - Ba. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame as empresas:

Empresa vencedora:

- **JP SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.623.382/0001-14**.

LOTE: I, IV, V

Valor Total: R\$ 737.526,00 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte seis reais).

Empresa vencedora:

- **SHEYLA THIANI ATAIDE REIS – ME**, inscrita no CNPJ **10.651.526/0001-95**.

LOTE: II, III

Valor Total: R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)

Empresa vencedora:

- **JUÁREZ DE JESUS DOURADO-ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.487.241/0001-47**.

LOTE: VI, VII

Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Valor global: R\$ **1.661.526,00**

Paratinga, 17 de Fevereiro de 2020.

Jeferson Brito Teles
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 17/02/2020

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Analisando o processo licitatório em epígrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **LOTES: I** - AVANDIR DA SILVA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08. **LOTES: II** - AVANDIR DA SILVA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08. **LOTES: III** - AVANDIR DA SILVA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08, Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais. Paratinga - BA, 04 de Fevereiro de 2020. Jeferson Brito Teles. **Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA OS FESTEJOS CARNAVALES CO 2020 NO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA, favor da seguinte empresa: LOTES: I - AVANDIR DA SILVA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08. LOTES: II - AVANDIR DA SILVA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08. LOTES: III - AVANDIR DA SILVA SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08, para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA. 04 de Fevereiro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se publico o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2020, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA OS FESTEJOS CARNAVALES CO 2020 NO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedoras do certame as empresas:

Empresa vencedora:

LOTES: I - **AVANDIR DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08.
Valor Total: R\$ **R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)**.

LOTES: II - **AVANDIR DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08.
Valor Total: R\$ **60.150,00 (sessenta mil e cento e cinquenta reais)**.

LOTES: III - **AVANDIR DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08.
Valor Total: R\$ **9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

Paratinga, 29 de janeiro de 2020.

Jeferson Brito Teles
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em 29/01/2020.